

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

058/2015

O vereador, RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando à implantação nos bairros de Pontos de Coleta Seletiva de Recicláveis.

JUSTIFICATIVA:

A coleta seletiva e a reciclagem de lixo têm um papel muito importante para o meio ambiente. Por meio delas, recuperam-se matérias-primas que de outro modo seriam tiradas da natureza.

O recolhimento desses materiais recicláveis: papéis, plásticos, vidros, e metais previamente separados na fonte geradora (residências/indústrias) podem ser reutilizados ou reciclados. A coleta seletiva funciona, também, como um processo de educação ambiental na medida em que sensibiliza a comunidade sobre os problemas do desperdício de recursos naturais e da poluição causada pelo lixo.

Ocorre que atualmente o município não possui pontos fixos de recolhimento desses materiais recicláveis nos bairros, a coleta é feita por coletores que recolhem o material e posteriormente vendem para a Prefeitura. Tal condição gera por muitas vezes o acúmulo desses materiais nas lixeiras, gerando o seu desperdício e até mesmo transtorno aos moradores que ficam sem ter o que fazer com o lixo, ficando propensa a proliferação de vetores de doenças, e insetos.

Diante do exposto a presente proposição tem por objetivo a implantação de pontos fixos de coletas de matérias recicláveis nos bairros, como forma de proporcionar a destinação correta desse lixo. Em anexo fotos sugestivas para ilustrar o ora apresentado.

Daí a razão a presente proposição estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de março de 2015


RONALDO EUGENIO LIMA
VEREADOR DO DEM

